



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4522/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040365/2013-41,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO PEDRO SILVA E SOUZA**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **29 de outubro de 2013**, por ter concluído o Curso de Qualidade no Atendimento ao Cliente, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor